



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando a necessidade de regular as prioridades para a disponibilização de vagas para o transporte de estudantes para a cidade de Alfenas, torna público a abertura deste processo seletivo simplificado.

1. DO TRANSPORTE OFERECIDO PELO MUNICÍPIO

O Município de Divisa Nova, voluntariamente, manterá no ano de 2024, sua política de fomento à educação superior, possibilitando o acesso aos níveis mais elevados de ensino, promovendo, assim, o desenvolvimento profissional, cultural e social de seus cidadãos. Para tal, oferecerá gratuitamente, **durante o período letivo normal**, o transporte para estudantes de nível superior e técnico, no período matutino, para a cidade de Alfenas, nas condições e formas definidas neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

Selecionar e priorizar os alunos que serão beneficiados com o transporte gratuito para a cidade de **ALFENAS** oferecido voluntariamente pelo Município de Divisa Nova.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas diárias (de segunda a sexta-feira) durante o ano letivo, sendo que as vagas são preferencialmente para os cursos técnicos-profissionalizantes.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1- Período de inscrição: 15/01/2024 a 02/02/2024.

4.2- Horário: 8h às 11h e das 13h às 15:30h

4.3- Local: **CÂMARA MUNICIPAL**

4.4- As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. O protocolo da ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

4.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

5. DOS REQUISITOS:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) residir no Município de Divisa Nova;
- c) estar devidamente matriculado nos cursos mencionado no item 8.1;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais.

5.2 - Não serão aceitas inscrições de estudantes que pretendam cursar Cursos Pré-Vestibulares, Ensino Médio, EJA ou Curso de Idiomas.

6.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para menores);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de matrícula no curso que irá frequentar constando inclusive o período (poderá ser apresentado na forma de contrato com a instituição, declaração de matrícula, comprovante de matrícula no curso) (obrigatório).

7.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório – consistirá na avaliação e pontuação dos candidatos, conforme condições definidas neste edital.

8.DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem de preferência:

Class/ Nível.	Discriminação
1º	Curso já iniciado em ano(s) anterior(es) e que já utilizavam esse transporte
2º	Curso de Técnico de Enfermagem
3º	Outros cursos técnicos ou superiores que atenda o item 5.2 deste edital.

8.2 - Ocorrendo empate a partir do segundo nível de preferência, será obedecida a seguinte ordem como critério de desempate:

- a) não ter nenhuma outra formação de mesmo nível;
- b) possuir maior idade.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:

9.1- Os resultados obedecerão cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2024.

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 17 horas do dia útil seguinte ao da divulgação dos resultados. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2- Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos para cada dia da semana, conforme prioridades definidas neste edital. O registro do nome do candidato na listagem não assegura a disponibilização de vaga, mas apenas expectativa de ser beneficiado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a disponibilização da vaga condicionada à quantidade de vagas disponíveis.

11.3 - Considerando que alguns estudantes frequentam o curso apenas alguns dias da semana, aos últimos candidatos classificados, as vagas a serem oferecidas poderão não contemplar todos os dias da semana.

11.4 - Fica a critério do Município decidir em qual veículo/rota o estudante será transportado, levando-se em consideração o interesse público.

11.5 - Os candidatos inicialmente não beneficiados com o transporte permanecerão na lista de espera. Havendo novas vagas, estas serão oferecidas seguindo a lista classificatória.

11.6 - Fica a critério do Município cancelar a vaga de estudantes constantes da lista com faltas injustificadas frequentes, levando-se em consideração o interesse público.

11.7 - Considerando que o dever estatal de promoção e incentivo à educação imposto constitucionalmente aos municípios consista prioritariamente **no ensino fundamental e na educação infantil** e que o Município de Divisa Nova implantou **voluntariamente** política de fomento à educação, por meio da disponibilização de transporte universitário, reserva-se ao Município, quando impossibilitado por fatos devidamente justificados, o direito de suspender o transporte pelo prazo necessário, sem qualquer tipo de indenização ao aluno.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.8 - O transporte será realizado de segunda à sexta-feira, apenas nos dias letivos, sendo que o Município não se compromete ao transporte nos meses de **janeiro, julho e dezembro**.

11.9- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
De 15/01/2024 a 02/02/2024	Inscrição dos Candidatos
07/02/2024	Divulgação do Resultado
08/02/2024	Prazo Final para Interposição de Recursos
09/02/2024	Resultado Final



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2024 VAGAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL (UNIVERSITÁRIO E OUTROS) ALFENAS - matutino

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME (completo): _____

CPF: _____

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: Nº: Bairro:

Telefone: () E-mail:

CIDADE DO CURSO: ALFENAS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME DO CURSO: _____

CURSO INICIADO NO ANO DE: _____

NÍVEL:

() Superior

() Técnico (Médio)

() Outros Cursos

DIAS DE AULA:

() Segunda

() Terça

() Quarta

() Quinta

() Sexta

Já possui outro(s) curso(s) do mesmo nível que irá cursar? () Sim () Não

O preenchimento da **ficha de inscrição** é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável. **O candidato declara, sob as penas da lei, como verdadeiras todas as informações fornecidas acima, podendo o Município checar, se necessário.**

DATA: de de 2.024

Assinatura do Candidato

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA Comprovante de Inscrição - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - (UNIVERSITÁRIO E OUTROS) ALFENAS - matutino

Nº de Inscrição:

NOME DO CANDIDATO:

O candidato declara, sob as penas da lei, como verdadeiras todas as informações fornecidas na Ficha de Inscrição, ficando a critério do Município checar, se necessário.

Assinatura do responsável: